

— embora evidentemente com limitações — se pudessem juntar, assim como os professores e as restantes forças vivas ligadas ao processo educativo, e pudessem debater os problemas educativos. Esse processo irá continuar com o conhecimento das posições finais do Ministério da Educação.

Não quisemos importar nenhum modelo do estrangeiro e julgo que V. Ex.^a também não pretendia que assim fosse. É por isso que é bom que se faça justiça a um processo que é absolutamente transparente. E se os documentos têm lacunas, se num ou outro aspecto até têm correcções, até é bom que isso aconteça para os podermos discutir e para sabermos, pelo menos, aquilo que não devemos fazer.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Deputado, verifico que V. Ex.^a está feliz porque a discussão sobre esta matéria incide sobre um texto caótico.

Risos do PSD.

V. Ex.^a diz estar feliz ...

O Sr. Deputado afirma que a sociedade portuguesa está esclarecida de que estes materiais não são um relatório. Não, não está esclarecida! A sociedade portuguesa pensa que este texto é um texto da responsabilidade do Governo para ser discutido utilmente, de outro modo não tem sentido algum estar a discutir coisas avulsas, por mais meritórias que sejam, mas que não obedecem a uma ordem sistémica. Todavia, amanhã estará aqui seguramente o Sr. Ministro da Educação para responder à pergunta que lhe vou fazer sobre esta matéria.

Não costumo intervir muito frequentemente em debates na Assembleia da República; porém, agora vou fazê-lo mais vezes, tenho maior disponibilidade, mas recorde-lhe que, quando se discutiu aqui a Lei de Bases do Sistema Educativo, fiz uma intervenção de fundo sobre as questões essenciais, as questões mais melindrosas, apresentando exactamente pontos de vista que eram os meus quando fui titular da pasta da educação. Esta é que é a verdade e desafio V. Ex.^a que me prove o contrário, no cotejo entre o que eu disse há dois anos e o que anunciei ou fiz há dez ou onze anos.

Finalmente, quanto ao «ano propedêutico», orgulho-me de ter transformado o «serviço cívico» no «ano propedêutico» e talvez não me orgulhasse de o ter transformado no que veio a ser o «12.º ano».

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para solicitar, em nome do meu grupo parlamentar, a realização do intervalo regimental porque precisamos desse tempo para nos reunirmos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas não consegui ouvi-lo nitidamente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que temos de pensar na sonorização desta Casa porque é extremamente difícil ouvirmos, aqui na nossa bancada, o

que diz o Sr. Presidente e, pelo que vejo, sermos ouvidos por V. Ex.^a É urgente resolvermos este problema.

Comuniquei ao Sr. Presidente que hoje a minha bancada requer que haja intervalo regimental porque precisamos de trabalhar durante esse tempo, em termos de grupo parlamentar.

Não se trata de uma interrupção ao abrigo do direito de pedido de meia hora mas da apresentação de um requerimento para que se faça intervalo regimental.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, antes de responder-lhe quero confirmar que efectivamente as condições auditivas são péssimas, que há um processo em curso e que, depois de muitas insistências, já obtive uma proposta para instalação sonora e espero ter mais algumas para podermos decidir e encontrar uma solução adequada a este problema, que torna difícil a condução dos trabalhos.

Como já passa das 17 horas e 30 minutos, hora regimental de intervalo, retomaremos os trabalhos ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, há intervalo regimental invocado potestativamente? Eu desconheço essa figura regimental.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Tem de aprender!

O Orador: — Presumo que o Sr. Deputado da bancada comunista quer evitar o direito potestativo de interrupção e invoca o direito potestativo do intervalo regimental. Podiam indicar-me a que artigo do regimento se refere?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, foi estabelecido, por consenso, em conferência de líderes, que não haveria normalmente intervalo excepto quando um dos grupos parlamentares invocasse o Regimento e nessas circunstâncias era considerado automaticamente; aliás, que me recorde, tal já aconteceu pelo menos duas vezes. De qualquer modo, foi esta a regra estabelecida em conferência de líderes, que, admito, não se transmite facilmente aos grupos parlamentares, mas foi essa a regra aceite por consenso.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Não sabia!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, assim sendo, retomaremos os nossos trabalhos às 18 horas e 10 minutos.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 15 minutos.

A Mesa aguarda inscrições.

Pausa.

O Sr. Deputado Jorge Lemos pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, nestes momentos que nos separaram da distribuição do texto do relatório e anexos da Comissão de Regimento e Mandatos e do reinício da sessão, tive oportunidade de compulsar esse relatório com o texto que nos foi distribuído do relatório e anexos aprovados pela Comissão de Regimento e Mandatos na altura própria e pude verificar, Sr. Presidente, que pelo menos em relação a sete páginas há alterações.

Gostaria de colocar esta questão à Mesa, porquanto é uma questão que considero nova no debate, não apenas a alteração do relatório nos coloca a nós, Grupo Parlamentar do PCP, falta de tempo para considerar as propostas agora apresentadas mas também — e isso é mais grave — porque queremos saber junto de V. Ex.^a, Sr. Presidente, se é possível um qualquer deputado, depois de aprovado um relatório em Comissão, introduzir alterações nesse relatório sem sobre elas ter ouvido, pelo menos, um representante de cada grupo parlamentar para suscitar o consenso sobre a matéria.

Sr. Presidente, penso que a questão é extremamente grave, porquanto nós temos regras claras de funcionamento, a Comissão de Regimento e Mandatos aprovou um relatório e anexos, hoje é-nos distribuído um texto diferente desse relatório, texto esse de que constam, por exemplo, até expressões que não existem em português, como «inecorrível». Deixarei isso como provavelmente um erro de dactilografia, mas gostaria de ver a situação clarificada por parte de V. Ex.^a

Pelo nosso lado, parece-nos extremamente grave este precedente e pensamos, Sr. Presidente, que o que tem de ser discutido é o texto que vem da Comissão, e não o outro texto, com alterações vindas de não sei onde.

O Sr. Presidente: — A Mesa não segue os trabalhos da Comissão, Sr. Deputado.

Está inscrito para uma intervenção o Sr. Deputado Silva Marques, julgo que para apresentar o projecto de resolução do PSD.

Faça favor, Sr. Deputado.

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. António Vitorino (PS): — Mas como é isto? Essa não é resposta!... Isto assim vai mal!...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados a nossa proposta de alterações ao Regimento visa sobretudo ...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, não pode ser!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não pode ser! Não pode ser!

O Sr. Presidente: — Um momento, Sr. Deputado!

Srs. Deputados, apenas perguntei ao Sr. Deputado Silva Marques se tinha pedido a palavra para apresentar o projecto de resolução do PSD; não lhe tinha concedido a palavra. Entretanto vi que dois dos Srs. Deputados solicitaram a palavra ...

O Sr. Deputado Jorge Lemos, em primeiro lugar, pede a palavra para que efeito?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, a interpelação que eu dirigi à Mesa não traduz em si a necessidade de a mesa conhecer o relatório da Comissão, mas, pelo menos, determina uma coisa: colocada a questão como foi colocada, a Mesa deve solicitar dos serviços que lhe seja fornecido o original do relatório para verificar a questão que lhe coloquei e depois poder dar-me uma resposta.

O Sr. Presidente compreenderá que a minha bancada não aceita que o Sr. Presidente diga que não conhece o que vem das comissões!

Com certeza há um original com as páginas devidamente numeradas — numeradas, aliás, com o numerador próprio, e não dactilografado — que é o original da Comissão. Foi isso, Sr. Presidente, que eu aqui coloquei e que gostaria que a Mesa clarificasse.

O Sr. Presidente respondeu-me que não conhece o conteúdo do relatório ... Pois, é isso que quero que o Sr. Presidente clarifique, que compulse com o relatório antes existente e, não sendo o mesmo, que não é, porque designadamente surgem propostas novas, gostava de colocar à Mesa a nova situação criada: se estamos ou não estamos em condições de, por exemplo, sem a Comissão de Regimento e Mandatos considerar a nova situação colocada, podermos iniciar este debate.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pediu-me uma apreciação sobre uma certa forma de trabalhar e é evidente que a Mesa vai solicitar — e era natural que o fizesse — os textos próprios para analisar as questões. O que o Sr. Deputado me solicitou foi um juízo de valor sobre um certo tipo de comportamento e foi a esse aspecto que dei a resposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, na sequência do incidente suscitado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, não peço ao Sr. Presidente um juízo de valor, peço ao Sr. Presidente que, de facto, clarifique a situação.

Penso que enquanto não estiver esclarecido o incidente suscitado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, não é possível iniciar a discussão desta matéria.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, em forma de interpelação, os reclamantes que indiquem concretamente o objecto da sua reclamação, porque até pode haver erros técnicos ...

O Sr. António Vitorino (PS): — A técnica tem as costas largas, é claro!

O Orador: — ... a não ser da parte da oposição! Mas os reclamantes têm obrigação de indicar concretamente o objecto da reclamação, só que não se querem dar ao trabalho disso.

Sr. Presidente, a Mesa tem o relatório aprovado na Comissão de Regimento e Mandatos.

Alguns deputados admitiram a hipótese de o documento que V. Ex.^a tem estar adulterado. Bem! É com V. Ex.^a admitir se o documento está ou não adulterado. De qualquer modo, experimentemos começar o debate ..., se alguém está interessado nisso, e nós estamos, e logo se verá se ele está adulterado ou não!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, presumo que há pedidos de interpeção.

O relatório que a Mesa possui é o relatório enviado com o ofício n.º 230/SAC/88, de 21 de Janeiro de 1988, assinado pelo Sr. Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, Sr. Deputado Mário Júlio Montalvão Machado e que foi distribuído ao SAP para publicação em despacho do dia 22 de Janeiro.

O Sr. Deputado Jorge Lemos pede a palavra para que efeito?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Como o Sr. Presidente constatará, a esse relatório vem anexo um texto a que se chama «Texto base». Se o Sr. Presidente tiver o cuidado de analisar, pelo menos, as páginas 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 31, verificará que o texto distribuído aos Srs. Deputados não coincide com o texto que foi aprovado na Comissão e que é o anexo ao relatório em causa ...

Protesto do PSD.

Vocês sabem muito! É uma questão «técnica» ... mas de substituição!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — De arte!

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, é óbvio que a Mesa não pode estar a fazer uma comparação linha a linha neste momento; por isso agradeço-lhe que seja muito concreto nas suas considerações.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que a questão suscitada pode ser resolvida de duas maneiras: a primeira é ficarmos em Plenário, eu indicando ao Sr. Presidente, linha a linha, número a número, o que foi alterado; a segunda é o Sr. Presidente convocar a Comissão de Regimentos e Mandatos, onde penso que a questão deve ser analisada.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Montalvão Machado pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, é para uma interpeção à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — A Comissão de Regimento e Mandatos emitiu um relatório e parecer, que tem apenas uma página, só uma página, na qual se diz muito claramente:

O PSD apresentou um projecto de resolução de alteração ao Regimento, admitido em 15 de Outubro de 1987 (projecto de resolução n.º 5/V).

Posteriormente, foram apresentados sobre a mesma matéria o projecto de resolução n.º 9/V, do PCP, admitido em 13 de Dezembro de 1987, e o projecto de resolução n.º 10/V, do PS, admitido em 22 de Dezembro de 1987.

A Comissão deliberou apreciar conjuntamente os três projectos de resolução, tendo criado para o efeito uma subcomissão constituída pelos seguintes deputados: José Silva Marque (PSD) (coordenador), Oliveira e Silva (PS), Jorge de Lemos (PCP), Marques Júnior (PRD), Nogueira de Brito (CDS), Herculano Pombo (Os Verdes) e Corregedor da Fonseca (ID).

E depois, para finalizar, acrescenta o seguinte:

Salvaguardando os grupos e agrupamentos parlamentares as suas diferentes posições para a discussão em Plenário, entendeu-se dever sujeitar à apreciação e votação do Plenário os três projectos de resolução e todas as suas propostas de alteração, assim como outras apresentadas em Comissão, compiladas num texto base, a fim de facilitar o respectivo processo de apreciação e votação, o qual se anexa.

Por conseguinte, este texto base não é o relatório da Comissão; este texto base é um trabalho a que a Comissão procedeu para facilitar a discussão e a votação.

Parece-me, portanto, salvo o devido respeito por opinião em contrário, que nada há que impeça que se inicie a discussão e se, chegado o momento, houver qualquer divergência, pequena, média ou grande, neste ou naquele ponto, estamos aqui todos para as apreciarmos todas, todas em conjunto, tal e qual a Comissão de Regimento e Mandatos decidiu e enviou para V. Ex.ª

Parece-me, pois, que o facto de poder haver e admito que haja ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Então sempre houve?!

Protestos do PSD.

O Orador: — ... aqui, ali ou além, alguma divergência, às vezes de palavras, e não, suponho, de ideias, não me parece que seja objecto bastante, que seja causa bastante para que, efectivamente, se não inicie o debate, visto que, oportunamente, todos poderemos emitir as nossas opiniões.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Então confessa?!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Lemos pede a palavra para que efeito?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, penso que a questão colocada é extremamente grave e ouvi da voz do Sr. Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos a consideração de que admite que haja, de facto, incorrecções no texto que foi distribuído.

Protestos do PSD.

Mas o aspecto mais grave, Sr. Presidente ...

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Sr. Deputado, eu não o interrompi, já agora deixe-me concluir, pois estou a interpelar a Mesa. Terei muito gosto, depois, em dialogar com o Sr. Deputado.

O aspecto mais grave, Sr. Presidente, é que se chegam a incluir no texto base para debate propostas que o PSD não tinha apresentado na versão originária do seu projecto! Essa é que é a questão grave! Porque se se tratasse da questão de uma vírgula, ou de um «que», nós não levantaríamos a questão! Agora, o que é inadmissível é que o PSD se tenha dado conta de certos aspectos — que, aliás, visam limitar

direitos da oposição, designadamente o direito à defesa da honra e da consideração — e, à surrelta, pretenda introduzir no texto base um artigo que não pode ser posto à discussão.

Esta questão, Sr. Presidente, é uma questão de lisura de processo! Ao que se pode chegar, Sr. Presidente! Ao que se pode chegar!

Creio que o Sr. Presidente terá de fazer qualquer coisa e o mínimo que pode fazer é interromper o Plenário, pedir que a Comissão de Regimentos e Mandatos reúna para considerar a questão, porque a questão que foi aqui colocada é uma questão de lisura de processo, é uma questão de fraude ao processo e o Sr. Presidente, certamente, que não pode ignorar este aspecto.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Lação pediu a palavra para que efeito?

O Sr. Jorge Lação (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lação (PS): — Sr. Presidente, eu, como a maioria dos deputados desta Câmara, não sou membro da Comissão de Regimento e Mandatos.

Após a questão aqui suscitada pelo Sr. Deputado Jorge Lemos, o mais que soubemos foi da interpretação feita pelo presidente da Comissão, o Sr. Deputado Montalvão Machado, que admitiu a existência de divergências, embora, do seu ponto de vista, essas divergências pudessem não ser significativas.

Admite, de facto, que há divergências e na opinião do Sr. Deputado Montalvão Machado elas podem não ser significativas. Só que a opinião do Sr. Deputado Montalvão Machado é a opinião dele e o reconhecimento do facto de que há divergências, esse, é objectivo!

Nestas circunstâncias, estamos perante um parecer e um relatório que não foram os mesmos aprovados na Comissão de Regimento e Mandatos, pelo que não podemos continuar este debate quanto à questão de fundo sem reunião da Comissão, para aprovar uma versão autêntica do seu parecer e do seu relatório.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Julgo que o Sr. Deputado Montalvão Machado pede a palavra para uma interpelação à Mesa. Vou conceder-lha, após o que me pronunciarei.

Faça favor Sr. Deputado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que fui muito claro quando há pouco admiti, por mera hipótese, que pudesse haver qualquer divergência. Foi assim que me expressei, foi isto que disse, e até mais, acrescentei que não haveria divergência de ideias nem divergência de princípios; apenas poderia haver uma divergência de palavras. Agora, classificar isto como uma «fraude» é que me parece que é, efectivamente, um processo de intenção que ninguém merece nesta Casa ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Não foi essa a palavra!

O Orador: — Foi, foi! Vamos pôr o nome muito direito às coisas! Bom!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Vamos ler o *Diário*!

O Orador: — Por conseguinte, fui até muito claro e disse que uma vez que a Comissão de Regimento e Mandatos forneceu ao Plenário um texto base para discussão simultânea dos três projectos, quando chegássemos à altura das divergências estaríamos aqui todos, com muita clareza, com muita lealdade, com muita correcção, para vermos tudo aquilo que haja para discutir. Chamar a isto um processo enviesado, de efectivamente trazer para aqui um texto que não é o texto que foi aprovado na Comissão, é que me parece que é muito divergente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, solicito que se faça imediatamente uma reunião da conferência de líderes e da Comissão de Regimento e Mandatos. Presumo que dez minutos serão suficientes para que as duas reuniões se possam fazer.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, antes de suspender a sessão, peço-lhe que me conceda a palavra para usar do direito de defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, falou-se em fraude e em outras coisas várias e eu tenho razão em queixar-me, na medida em que fui o autor do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O relatório, que é datado de 21 de Janeiro, diz expressamente e sem ambiguidades o que se passou: «Salvaguardando os grupos e agrupamentos as suas diferentes posições para a discussão em Plenário, entendeu-se dever sujeitar à apreciação e votação do Plenário os três projectos de resolução e todas as suas propostas de alteração, assim como outras apresentadas em Comissão compiladas num texto base.»

Mais, Sr. Presidente, hoje mesmo, na reunião que teve lugar de manhã, a iniciativa da oposição para continuar a apreciar as alterações do Regimento, se admitiu que outras propostas pudessem continuar a entrar. Tanto é assim, Sr. Presidente, que tenho-as aqui intercaladas para quando chegar o momento oportuno chamar à atenção da Mesa para esse facto.

Quando há deputados aqui que, por razões de obstrução política — porque são essas que estão em causa —, vão ao ponto de pôr em causa a idoneidade e seriedade dos seus próprios colegas, eu não aceito e tomo a palavra para fazer a minha defesa. Para além disso, Srs. Deputados, que estão tão preocupados com a idoneidade do Parlamento, eu nunca contribuí para cercar o Parlamento e os senhores fizeram-no!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Creio que a bancada do PSD anda muito aflita com as queixas. O Sr. Deputado Silva Marques hoje interrompia a Mesa, perguntava quando é que começávamos ... Está cheio de pressa! ... Mas isso não lhe dá o direito — e volto a afirmar que houve fraude ...

Protestos do PSD.

Houve fraude, sim, e explico porquê: o que foi acordado e consta do relatório é que poderiam surgir propostas de

alteração sobre os artigos que inicialmente haviam sido objecto de propostas de alteração. A não ser assim, isto constituiria um gravíssimo precedente para o processo de revisão constitucional.

O que se passou foi que entre o momento de aprovação do relatório na Comissão e o início deste debate no Plenário fora da Comissão, sem constarem do texto inicial e sem que tenha havido propostas de alteração a um artigo em concreto, o PSD — e não pergunto quem foi — tentou meter no relatório uma proposta que não havia apresentado.

Isto é uma fraude, Sr. Presidente!

Protestos do PSD.

É uma fraude porque é tentar utilizar abusivamente um mecanismo que não têm direito de utilizar!

É esta, Sr. Presidente, a explicação que tenho de dar a V. Ex.^a e à Câmara. Se não for verdade, convido os Srs. Deputados do PSD a desmentirem-me, porque tenho aqui a prova!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos agora suspender a sessão, para que tenham lugar a reunião da conferência de líderes, que terá lugar no meu gabinete, e a reunião da Comissão de Regimentos e Mandatos.

Eram 18 horas e 35 minutos.

Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 25 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome da Comissão de Regimento e Mandatos e para evitar questões de natureza meramente processual, retiramos o texto base que acompanhou o relatório daquela Comissão.

Assim, os trabalhos iniciar-se-ão com o debate sobre os projectos que cada uma das forças políticas apresentou para alteração do Regimento. Isto sem prejuízo, como é evidente, de a Comissão de Regimento e Mandatos oportunamente — e, a meu ver, o mais rapidamente possível — averiguar o que é que se passou em relação à questão que o Sr. Deputado Jorge Lemos trouxe a esta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa aguarda inscrições para a discussão dos projectos de resolução n.ºs 5/V, do PSD, 9/V, do PCP, e 10/V, do PS, de alteração ao Regimento da Assembleia da República, procedendo-se às marcadas à hora habitual, isto é, cerca das 19 horas e 45 minutos.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As propostas de alteração que o PSD há mais de três meses apresentou e publicou visam dois objectivos fundamentais, o primeiro dos quais é o da transparência do Parlamento e a fidelidade ao eleitorado.

O Parlamento deve ser reconhecível pelo eleitorado. O Parlamento não deve ser uma «caixa de surpresas», dando azo à criação de formações políticas que o eleitorado não teve oportunidade de, de uma maneira inequívoca, julgar e sufragar.

Por isso, um dos primeiros objectivos e valores que nos orientaram foi o da transparência e fidelidade do Parlamento ao eleitorado, raiz decisiva para a consolidação das instituições democráticas no nosso país, como em qualquer outro. No dia em que o eleitorado não tiver uma ligação política clara com o seu Parlamento decerto que tenderá a não o reconhecer.

O segundo objectivo e valor que nos orientou foi o da eficácia.

O Parlamento tem, sem dúvida, um valor transcendente, ligado aos valores da democracia e da liberdade. Mas o Parlamento é também um órgão de soberania e, desse ponto de vista, um órgão ao qual compete dar a resposta, tanto quanto possível atempada, às solicitações e às esperanças que os cidadãos de um país nele depositem. Por isso, o Parlamento não pode justificar-se aos olhos da nação invocando apenas o valor da liberdade; tem também de responder com eficácia às ansiedades, às expectativas, às esperanças do país a que ele diz respeito. Sobretudo num país como o nosso, que durante 50 anos ansiou pela democracia, a democracia não pode frustrar essa esperança. Está nas nossas mãos responder positivamente a essa expectativa.

Temos de ser eficazes em nome da democracia e da liberdade. E a eficácia aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, está ligada a uma percepção dos problemas actuais e futuros. É o reconhecimento da multiplicidade dos problemas a que o Parlamento tem de ser chamado. Isto significa especialização. Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados, jamais prestigiaremos o nosso Parlamento e consolidaremos o nosso prestígio face aos olhos ansiosos dos Portugueses se não formos eficazes, se não reconhecermos os imperativos dessa eficácia.

Não podemos, pois, pretender consolidar o Parlamento no nosso país com os olhos e a filosofia de há cem anos. Isto significa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que devemos reconhecer o princípio da especialização dos próprios deputados. Especialização não no sentido necessariamente técnico, mas político. Não podemos estar todos ao mesmo tempo a tratar de tudo. Hoje em dia isso é impossível e as nossas propostas de alteração ao Regimento reconhecem-no. E vamos tarde, porque também tarde, infelizmente, se implantou a democracia no nosso país.

É essa a prática da casa sagrada da democracia, onde ela tem vigorado, felizmente, sem interrupção desde há séculos, a Inglaterra, com a Câmara dos Comuns, é o exemplo dos nossos vizinhos espanhóis — que, tendo talvez ainda hoje viva a lição do seu dramatismo que os levou inclusivamente à guerra civil, aprenderam-na e o seu Regimento aponta no mesmo sentido das nossas propostas de alteração.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queremos a liberdade e a democracia, mas não podemos encher a boca a satisfazer-nos com isso. Temos de ser eficazes em nome da democracia, e só espero que aquilo que hoje aqui se passou não seja um exemplo a multiplicar, mas uma excepção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queremos todos a democracia. Aceitamos então o imperativo da eficácia, porque falar apenas em liberdade sem a defender no plano prático é estar a invocar em vão o seu nome.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — O Sr. Deputado Silva Marques desenvolveu na sua intervenção a tese da eficácia, da especialização política e da técnica — noutra sede talvez fosse interessante saber que é que isso quer dizer —, falou em experiências de outros países, citou os 50 anos de ditadura e de antidemocraticidade que o nosso país viveu, o que, num contexto do «em cima do joelho», também me parece grave, citou a Câmara dos Comuns, que é bom exemplo para todos nós, pois como sabe aí nem sequer é preciso um regimento, basta a tradição.

Falou ainda o Sr. Deputado na transparência do Parlamento face ao eleitorado. O Sr. Deputado Silva Marques agora, ao fim de todos estes anos, descobriu que o PSD andou a liderar e a concorrer decisivamente para a falta de transparência do Parlamento. É grave o que o Sr. Deputado acaba de dizer.

O Sr. Deputado, que tanto proclamou a eficácia, não citou um único artigo que em seu entender promovesse essa eficácia, e isso é que era importante, Sr. Deputado. Serão os artigos em que se impede o normal funcionamento de grupos e agrupamentos parlamentares da oposição? Serão aqueles que limitam drasticamente a possibilidade de grupos e agrupamentos parlamentares poderem intervir na Assembleia da República? É isso que leva à eficácia?

Em 1982 fez-se uma alteração radical ao Regimento, processo que o Sr. Deputado também andou a liderar e só não conseguiu os objectivos que pretendia porque não tinha uma maioria como agora tem. Não somos contra a melhoria do Regimento, mas diga-nos claramente em que aspectos é que este Regimento impede um normal funcionamento do Parlamento, nomeadamente a aprovação de leis. Temos, aliás, um bom exemplo: o da anterior legislatura, em que esta Assembleia trabalhou rigorosamente, como deve ser.

Finalmente, Sr. Deputado, por que razão é que em 88 propostas de alteração — retirando claramente umas que apareceram por aí — apresentadas na sua proposta de resolução, cerca de 75 visam apenas acabar com os agrupamentos parlamentares, estando nós a meio da legislatura? É esta a transparência que o PSD defende, a de acabar com os agrupamentos parlamentares em pleno funcionamento da legislatura? É esta a transparência democrática, é esta a especialização política, é esta a tal eficácia do Parlamento que o Sr. Deputado defende?

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Maia Nunes de Almeida.

O Sr. Presidente (Maia Nunes de Almeida): — Iguamente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Deputado Silva Marques, ao referir-se a formações políticas das quais o eleitorado não teve maneira de se aperceber inequivocamente, penso que não se devia estar a referir a si próprio como eleitor, porque com certeza que o Sr. Deputado se apercebeu de quais eram todas as forças políticas concorrentes.

Pela nossa parte, meses antes das eleições apresentámo-nos muito claramente ao eleitorado, dizendo que a Associação Intervenção Democrática, a ser eleito algum dos seus candidatos, se organizaria em agrupamento parlamentar, de harmonia com a lei então em vigor e com a lei vigente, que é o Regimento da Assembleia da República.

Mas qual é o remédio que o Sr. Deputado apresenta para que o eleitorado possa reconhecer as forças do Parlamento, para que possa ver nele um órgão eficaz e para que seja prestigiado? O Sr. Deputado, parece, encontrou uma fórmula estranha: eliminar uma dessas forças políticas, que é o Agrupamento Parlamentar da ID. Quer dizer, para que o eleitorado possa melhor reconhecer quais são as forças políticas do Parlamento não há, segundo o Sr. Deputado, melhor solução senão esta: acabar com o Agrupamento Parlamentar da ID.

Só lhe queria fazer mais uma pergunta: em nome de que princípios é que o Sr. Deputado e o seu partido se podem aqui arvorar em juizes da representatividade político-parlamentar de cada uma das forças políticas aqui representadas? Não me consta que nenhuma das forças políticas com assento na Assembleia possa atribuir a si própria esse juízo de valor e se permitir pronunciar sobre a representatividade. A representatividade de cada deputado é a que resulta da sua eleição e é tanta a do Sr. Deputado como é a minha, pois ambos fomos eleitos. É isso que está em causa e que convém não esquecer!

Vozes da ID e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, tendo em conta a deliberação tomada em conferência de líderes, darei de imediato a palavra ao Sr. Deputado Silva Marques para responder, se assim o desejar, aos esclarecimentos que lhe foram pedidos, transitando as outras inscrições para pedidos de esclarecimento para a próxima sessão em que for agendada a discussão sobre esta matéria.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente à questão que o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca me colocou sobre quais os casos concretos que traduzem a eficácia, devo dizer-lhe que o seu colega de bancada, no pedido de esclarecimento que me fez, apresentou um deles, que é precisamente a extinção dos agrupamentos parlamentares.

Quanto ao Sr. Deputado Raul Castro, que me perguntou em nome de que valores ... Sr. Deputado, possivelmente em nome dos mesmos valores — para falar novamente dos nossos vizinhos — do Parlamento Espanhol, que exige um mínimo de quinze deputados para a formação de um grupo parlamentar, desde que tenham obtido 5 % dos votos à escala nacional ou 15 % dos votos na sua circunscrição. É um exemplo, mas, possivelmente, eles estão a guiar-se por valores esquisitos ...

Também lhe posso falar do Parlamento Alemão, onde, se bem me recordo, se exige 25 deputados para formar grupo parlamentar ou — e esta é uma outra vertente para resolver a questão — 5 % de votos para ter representação no Parlamento.

Sr. Deputado, a nossa tese é esta: não devemos ter formas de funcionamento que contribuam para a desagregação, em termos funcionais, do Parlamento mas, pelo contrário, para a agregação das diferentes forças políticas no Parlamento, no sentido de facilitar o seu funcionamento.

É claro que «não há bela sem senão» e o deputado, a título individual, terá de fazer uma opção: ou inserir-se num grupo parlamentar e, por essa via, reforçar a sua maneira de intervenção ou manter-se isoladamente e nesse sentido ser — passo o termo — penalizado. Aliás, ainda não há muito tempo a nossa imprensa falava desse dilema difícil de alguns deputados portugueses no Parlamento Europeu, que,

exactamente na dúvida, resolveram inserir-se num grupo parlamentar com o qual, se calhar, até não teriam grande afinidade. Estou a lembrar-me dos deputados do Partido Renovador Democrático, que, se calhar cheios de dúvidas, disseram: «O que é que será preferível, ficarmos de fora, independentes, ou inserirmo-nos no Grupo Gaulista?»

Srs. Deputados, não se esqueçam de que é muito sério defender a democracia, e nós queremos defendê-la. Só que defendê-la significa aceitar as necessidades práticas da eficácia.

É esta a minha resposta, e já sei que o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca não concorda comigo. Mas, Sr. Deputado, será que a alternativa à existência de desacordo é o acordo em tudo? Isso implicaria a negação da necessidade de haver partidos e não quero que estejamos sempre de acordo, porque, em nome de tanta unanimidade, iríamos adormecer e enterrar nós próprios a democracia.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Fraquinho! ...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Deputado Silva Marques, não vou falar sobre o problema da integração no Parlamento Europeu por necessidades logísticas. Não sei sequer se o PSD está integrado no agrupamento parlamentar com o qual se identifica. Talver seja liberal na Europa e conservador em Portugal ... O que gostaria de pedir-lhe era que me ajudasse a avivar a memória: o dispositivo regimental que permite aos Srs. Deputados Raul Castro e João Corregedor da Fonseca estarem aqui a formar um agrupamento parlamentar não foi introduzido pelo PSD?

O Orador: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, só aqueles que não têm um sentido democrático da vida — e ter um sentido democrático da vida significa aceitar as lições da experiência dentro da sua serenidade e dos seus valores permanentes —, só esses é que não mudam de opinião. Há também os burros, que não mudam, ...

Risos do PSD.

O Orador: — ... mas é claro que não são peças fundamentais com que possamos contar para a democracia.

Risos do PSD.

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca pediu-me explicações e eu dou-lhas: uma foi a que o seu colega se encarregou de referir.

Devo dizer-lhe mais, Sr. Deputado: os senhores dizem que não dialogamos, mas a verdade é que há três meses que andamos «enrolados» — passe e expressão — com a oposição. Não tenho faltado às reuniões da Comissão, só que umas vezes aparece lá o Sr. Deputado A, outras vezes aparece o Sr. Deputado B, e não consigo reunir todos para fazer o consenso, se por acaso consenso houver. Há três meses que andamos enrolados com isso.

Protestos do PS, do PCP e da ID.

É o tal problema da especialização! Os Srs. Deputados não se querem especializar, querem ir a todas. Só que assim

correm o risco de paralisar a democracia e nós não deixamos que isso aconteça, não vos deixamos paralisar a democracia.

Protestos do PS, do PCP e da ID.

Mas querem mais exemplos?!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Concedo-lhe a interrupção se a Mesa me garantir que permite que este incidente chegue ao fim.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Deputado Silva Marques, limitei-me a fazer-lhe esta pergunta muito calma e tranquila: é em nome da democracia que o seu partido quer acabar com uma componente da Assembleia da República, quando já estamos em pleno funcionamento da legislatura? É esta a eficácia e a transparência do PSD?

Protestos do PSD.

Podem os Srs. Deputados bater com os pés que já estamos habituados!

O Orador: — Realmente, os Srs. Deputados são extraordinários. Quando, em 1979, com os votos de todos vocês, à excepção dos do CDS, criaram os grupos independentes, não pediram licença a ninguém, nem sequer ao PSD ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, dado que já ultrapassou o tempo regimental para as respostas, solicito-lhe que termine rapidamente.

O Orador: — Sr. Presidente, eu permiti a interrupção do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca com a garantia da parte da Mesa de me permitir acabar a minha resposta.

Os Srs. Deputados não disseram a ninguém «agora vamos criar uma nova componente». Mas agora, que queremos extinguir uma componente, é que estão preocupados. Quer dizer, para criar a componente não houve problema, mas para extingui-la já os há.

Risos do PSD.

É por isso que o défice orçamental convosco nunca andou bem. Os senhores quando se trata de acrescentar acrescentam, mas quando é necessário cortar não cortam nada.

O Sr. Deputado quer outros exemplos? O senhor desafiou-me para eu apresentar os exemplos, para eu fazer figura de mau!...

Em nome dos valores que há pouco invoquei, vou referir outros exemplos.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Já não há tempo!

O Orador: — Mas quero ainda referir que, na base do diálogo de certa forma «enrolado» em que temos andado, apresentámos uma nova proposta — espero que a oposição a admita e que não a exclua desse famigerado texto base — no sentido de protelar a extinção para o fim da sessão legislativa porque alguns dos Srs. Deputados diziam: «Isto é horrível se acontecer já, a frio, sem anestésias? De forma nenhuma!» O PS dizia: «Para o fim da sessão!»

Risos do PCP e da ID.

E nós acabamos por dizer: «Sim senhor, pronto! Vamos para a anestesia!» Temos a proposta para a anestesia.

Risos do PSD.

Só espero que não a retirem, pois se a retirarem nós aceitamos, mas nesse caso e por vossa culpa a extinção é imediata.

Risos do PSD.

Espero que do texto base não deitem tudo fora. Se o fizerem, se deitarem fora o texto base, não nos importamos, mas depois não venham dizer que não quisemos introduzir a anestesia, porque temos uma proposta para anestesiá-los ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Para anestesiá-los, hein!

O Orador: — ... a extinção dessa componente.

Risos.

Os outros exemplos ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, queria desculpar, mas estamos na hora das votações, temos de cumprir as deliberações e as decisões da conferência de líderes e solicito-lhe ...

O Orador: — Sr. Presidente, se me permitisse dispor de mais 30 segundos para expor os outros exemplos, agradecia-lhe.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — É o caso do mandato do Presidente da Assembleia da República, que deixa de ser conferido por sessão legislativa e passa a ser por legislatura. Atendendo a que o Presidente da Assembleia da República é a segunda figura do Estado, deve haver continuidade no exercício da função.

Outro exemplo ainda é a regra da votação na especialidade, que dever verificar-se apenas nas comissões, e não no Plenário. E só por resolução é que esta votação poderá ter lugar no Plenário.

Referindo também outro exemplo de uma proposta — que não é nossa — relativa à programação dos trabalhos e que estipula deverem estes ser agendados pelo período de 30 dias com 15 dias de aviso. Esta é uma proposta do PS que vamos votar a favor.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — E nós também!

O Orador: — Uma outra proposta do PS, relativa à criação de uma comissão de petições, também vamos votar a favor.

Deixem-nos votar, deixem esta Assembleia funcionar, Srs. Deputados. A democracia precisa de funcionar.

Aplausos do PSD.

Protestos do PS, do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, damos por encerrada esta parte da nossa sessão de hoje. A continuação do debate do Regimento está programada pela conferência de

líderes, como é do conhecimento de todos os Srs. Deputados.

Vamos passar às votações.

Vamos votar na generalidade a proposta de lei n.º 13/V, que autoriza o Governo a aprovar as penas a aplicar pelo recurso ao trabalho de menores com idade inferior à determinada na lei para o acesso ao emprego.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de lei n.º 158/V, apresentado pelo PCP, sobre o combate à exploração do trabalho infantil ...

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Existe um requerimento que me foi agora distribuído que propõe a baixa à Comissão da proposta de lei que acabámos de votar. Portanto, penso que neste momento devíamos votar a proposta de baixa à Comissão deste diploma e depois votar a outra. É uma sequência lógica!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pelo que vejo estamos todos de acordo.

Neste caso, vamos passar à votação na generalidade do projecto de lei n.º 158/V, apresentado pelo PCP, sobre o combate à exploração do trabalho infantil.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD, votos a favor do PS, do PCP, do PRD, de Os Verdes e da ID e abstenção do CDS.

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um requerimento apresentado pelo PSD.

Foi lido. É o seguinte:

Requerimento

Nos termos regimentais, os deputados abaixo assinados requerem a baixa da proposta de lei n.º 13/V à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Família pelo prazo de 10 dias.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do requerimento que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, conforme decisão da conferência de líderes, vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de resolução do PCP com vista à suspensão total do Decreto-Lei n.º 387-D/87 (altera diversos artigos do Código das Custas Judiciais).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.